

# EDITAL

## CONVOCATÓRIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

ANTÓNIO CABRITA NETO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Paderne, do Município de Albufeira.

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 14º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no próximo dia **25 de setembro de 2024**, pelas **21h00m**, na sede da Junta de Freguesia de Paderne a terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da ata do dia 27/06/2024; -----
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
3. Análise de obras que a Assembleia de Freguesia gostaria de ver inseridas no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Albufeira para o ano de 2025; -----
4. Ratificação da minuta de Protocolo de Cooperação com o Centro de Apoio aos Sem Abrigo - C.A.S.A.; -----
5. Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Albufeira; -----
6. Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa com a Cooperativa Agrícola de Rega da Barrada e Almarge de Paderne; -----
7. Análise das festividades realizadas em Paderne e promovidas pela Junta de Freguesia ou por qualquer Associação de Paderne, as verbas envolvidas e que futuro para as mesmas. -----

### Antes da ordem do dia:

- Período de intervenção do público (com início às 21 horas e por um período máximo de 60 minutos);
- Período para tratar de assuntos de expediente e de assuntos de interesse da Freguesia.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, à porta da sede desta Autarquia e nos lugares públicos do costume, na Freguesia.

Assembleia de Freguesia de Paderne, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Cabrita Neto

